



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES**  
**SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**  
**EDITAL 01/2023**

**ANEXO III**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ASSISTENTE SOCIAL – CASAS LARES**

- elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais servidores, do Projeto Político Pedagógico do Serviço;
- acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- capacitação e acompanhamento dos cuidadores sociais/auxiliares e demais funcionários;
- apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores sociais/auxiliares;
- encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- preparação, da criança / adolescente para o desligamento em parceria com os cuidadores sociais/auxiliares;
- mediação, em parceria com os cuidadores sociais/auxiliares, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
- assessorar tecnicamente em assuntos de sua competência;
- realizar atendimentos emergenciais, procedendo ao acompanhamento para os encaminhamentos necessários;
- realizar visitas domiciliares e institucionais sempre que houver necessidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES**  
**SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**  
**EDITAL 01/2023**

- manter organizados e atualizados os prontuários e arquivos/documentos dos acolhidos;
- executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação;
- agir com ética e zelar pelo sigilo profissional.

**ASSISTENTE SOCIAL - CREAS**

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar o acolhimento de indivíduos e famílias com direitos violados em decorrência de situações de violência vivenciadas, a partir de análise da demanda, respeitando os direitos dos usuários à luz do compromisso e da ética profissional;
- contribuir, através de sua atribuição profissional e conhecimentos teórico-práticos, para a eliminação de quaisquer formas de violência, visando à promoção das pessoas, famílias e coletividades;
- planejar e executar as intervenções de caráter psicossocial, em conjunto com o outro profissional técnico, utilizando como instrumentos de trabalho entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, atendimentos individuais e em grupo, reuniões para discussão de casos, entre outros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES**  
**SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**  
**EDITAL 01/2023**

- promover ações de prevenção à violência por meio de palestras, capacitações e seminários, tendo como público alvo a população e profissionais da Rede de Proteção Social;
- avaliar junto com o indivíduo ou família a situação de violência e seu histórico na família, os riscos enfrentados, a motivação para buscar uma transformação da situação, os limites e possibilidades e os recursos sociais e familiares;
- prestar orientação individual e/ou familiar, dentro de sua área de competência;
- realizar o acompanhamento dos indivíduos e famílias atendidas, promovendo o suporte a elas; potencializando-as em sua capacidade de proteção e favorecendo a reparação da situação de violência vivida;
- realizar estudos socioeconômicos das famílias atendidas visando o encaminhamento para acesso a benefícios e serviços disponíveis;
- realizar levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade para possível utilização pelos indivíduos e famílias atendidas;
- realizar encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas;
- monitorar os encaminhamentos realizados, avaliando sua efetividade;
- facilitar o acesso dos indivíduos e famílias a rede social de apoio, buscando a inclusão e o alcance da cidadania;
- registrar os atendimentos e intervenções realizadas em formulário próprio, conforme modelo adotado pelo CREAS;
- realizar ações visando à articulação com a Rede de Proteção Social;
- elaborar relatórios informativos acerca dos atendimentos prestados sempre que necessário ou solicitado;
- participar da construção do Plano Individual de Atendimento ou Familiar, juntamente com os demais profissionais e com a família ou indivíduo;
- participar de reuniões técnicas, de equipe ou Rede de Proteção Social, sempre que necessário ou convocado, contribuindo nas discussões;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES**  
**SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**  
**EDITAL 01/2023**

- realizar o acompanhamento de instituições socioassistências à luz da legislação pertinente, tendo em vista a qualificação dos serviços prestados, emitindo relatórios sempre que houver necessidade ou for solicitado;
- compartilhar as informações relevantes e necessárias com os demais profissionais da equipe interdisciplinar, resguardando o caráter sigiloso do trabalho sem deixar de qualificar o serviço prestado;
- atuar em conjunto com a equipe visando ao planejamento e operacionalidade dos atendimentos em grupo;
- assessorar tecnicamente em assuntos de sua competência;
- contribuir para o desenvolvimento do Serviço Social como campo científico de conhecimento e de prática na Assistência Social, principalmente no CREAS, podendo resultar em produções teóricas relevantes a área de atuação.
- realizar atendimentos emergenciais, procedendo ao acompanhamento para os encaminhamentos necessários;
- realizar visitas domiciliares e institucionais sempre que houver necessidade;
- manter organizados os prontuários das famílias e indivíduos e arquivos;
- executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação;
- agir com ética e zelar pelo sigilo profissional.